

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
23/04/2025
Secretaria Municipal de
Comunicação*

PORTARIA Nº52 , 22 de abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE
CONTRATO
ADMINISTRATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

RESOLVE

Art. 1º – Designar a servidora **BRENDA HANA COSTA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Chefe de Controle Patrimonial e Almoxarifado**, inscrito(a) no CPF nº **048 311 411-19**, para atuar como fiscal do Contrato nº 192/24, referente **prestação de serviços de materiais gráficos diversos e confecção de materiais institucionais**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

- **FICXAR COMUNICAÇÃO EIRELI – 07 713 424/0001-42**

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

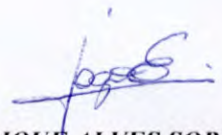
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.


BRENDA HANA COSTA
*Chefe de Controle Patrimonial e
Almoxarifado da Saúde
Decreto 1080/25*


IAGO ENRIQUE ALVES SOBRINHO
*Secretário Municipal de Saúde e Vigilância
Sanitária
Decreto nº.: 1186/2025*